PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1078/2024.

Concede férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a partir de 06 de janeiro de 2025 até 04 de fevereiro de 2025, conforme relação abaixo:

MATRICULA	FUNCIONÁRIO	CARGO
3801	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
890	ATAIDE JOSE PICCINI	ASSISTENTE SOCIAL
9235	IVANIA INES ZANETTI	DIRETOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE
5893	MARCIA ZORZETTO	ATENDENTE DE CRIANÇA E ADOLESCENTE
9204	MIQUELI GOLLO SOARES VIEIRA	DIRETOR DE POLÍTICAS DE POVOS IMIGRANTES
10335	OSMAR RODRIGUES	ASSESSOR DE GABINETE
11428	SUZANE GOMES	ASSISTENTE SOCIAL ACT

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2024.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 6066 / 2024
Data da Publ. 13 / 12 / 2024
Data Saída 13 / 01 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Ivania de Lima